INDICAÇÃO Nº 956/2022

Implantação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Eugênio Gustavo Keler, no trecho entre as Ruas Wily Wey e Anne Russ, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Eugênio Gustavo Keler, no trecho entre as Ruas Wily Wey e Anne Russ, no Jardim Coopagro.

O referido trecho possui tráfego intenso e grande quantidade de veículos estacionados, tendo em vista ser local de acesso ao CISCOPAR. Diante disso, o transporte coletivo e demais motoristas encontram dificuldades de circular pela via quando há veículos estacionados em ambos os lados, dado que se trata de uma rua estreita.

Neste sentido, visando, também, prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar, medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 2 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VILSON ANDRE DA SILVA
DATA
04/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CHUMBINHO SILVA